

## Relatório de Transparência da Portaria MTE nº 3.714/2023

O Relatório de Transparência Salarial e de Critérios Remuneratórios divulgado pelo BRB foi elaborado e publicado pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), que coletou e organizou os dados fornecidos através do e-social.

Ressalta-se ainda que nos dados consolidados pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) são considerados apenas CNPJs cujo número de empregados vinculados é igual ou superior a 100, conseqüentemente o relatório a seguir considera apenas os colaboradores vinculadas ao CNPJ matriz 00.000.208/0001-00.

Este relatório não realiza comparações de salários e critérios remuneratórios entre homens e mulheres em relação ao desempenho de trabalho de igual valor ou à execução da mesma função, sendo destinado exclusivamente ao cumprimento das obrigações estabelecidas no Decreto nº 11.795/2023 e na Portaria MTE nº 3.714/2023.

Além disso, como signatário do Pacto Global da ONU, o BRB adota práticas que promovem o respeito aos direitos humanos, incluindo a eliminação da discriminação de gênero em todas as suas relações. O banco também reforça seu compromisso global com a defesa da não discriminação no ambiente de trabalho. Adicionalmente, os normativos internos do Banco reforçam o princípio da igualdade de tratamento entre os empregados, destacando que não são utilizados critérios remuneratórios que possam configurar discriminação ou preconceito, como idade, gênero, raça, entre outros.

## Relatório de Transparência e Igualdade Salarial de Mulheres e Homens - 1º Semestre 2025

Empregador: 00.000.208/0001-00 / Quant. de trabalhadores ativos em 31/12/2024: 1989

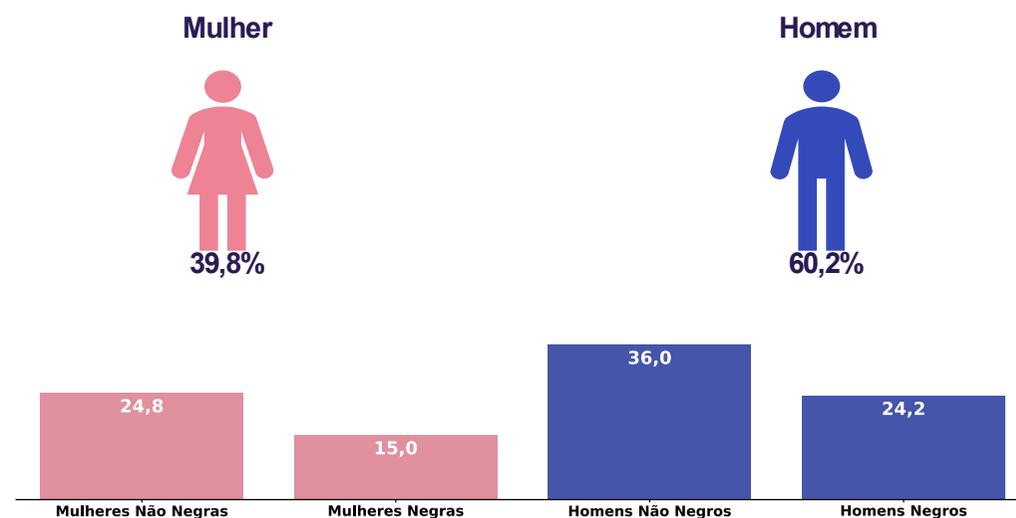


### Diferença salarial entre mulheres e homens

- O salário contratual mediano das mulheres equivale a 98,0% do recebido pelos homens.
- A remuneração média mensal das mulheres equivale a 95,9% da recebida pelos homens.

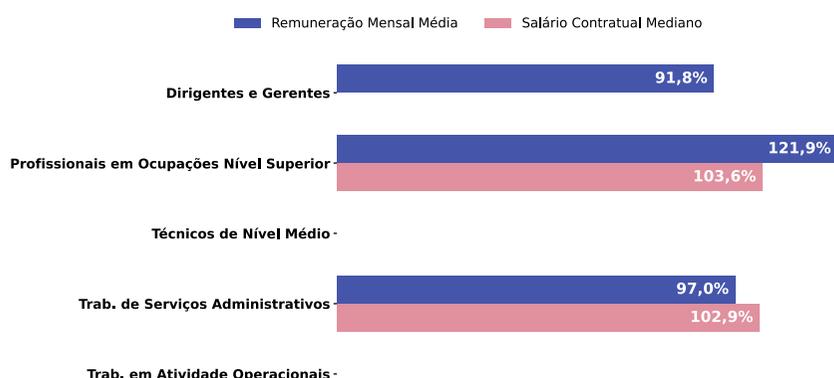
Indicador	Definição	Razão M/H
Salário Contratual Mediano	<p>Salário mediano para Mulheres (M)</p> <p>Salário mediano para Homens (H)</p> <p>Divisão M/H = quanto salário das mulheres equivale ao salário dos homens, em %</p>	98,0%
Remuneração Mensal Média	<p>Número Total de Homens = Remuneração Mensal Média para Homens (H)</p> <p>Número Total de Mulheres = Remuneração Mensal Média para Mulheres (M)</p> <p>Divisão M/H = quanto salário das mulheres equivale aos salários dos homens, em porcentagem (%)</p>	95,9%

### Composição do total de empregados por sexo e raça/cor



### Diferença salarial entre homens e mulheres, por grandes grupos ocupacionais

A diferença (%) do salário das mulheres em comparação aos homens, aparece quando for maior ou menor que 100:



Para cada grupo de ocupação que não apresenta cálculo da diferença, para salário de contratação ou para remuneração média, pode ter ocorrido um dos seis motivos: (1) por ter menos de três mulheres; (2) por ter menos de três homens; (3) por não ter mulheres; (4) por não ter homens; (5) por não ter três homens nem três mulheres naquele grupo ocupacional; (6) por não ter nem homens nem mulheres naquele grupo ocupacional.

### Critérios de remuneração e ações para garantir diversidade - 2º Sem. 2024

Critérios remuneratórios	
Plano de Cargos e Salários ou Plano de Carreira	🚫
Cumprir metas de produção	🚫
Disponibilidade para horas extras, reuniões com clientes e viagens	
Disponibilidade de pessoa em ocupações específicas	
Tempo de experiência profissional	🚫
Capacidade de trabalho em equipe	🚫
Proatividade, desenvolvimento de ideias e sugestões	🚫
Ações para aumentar a diversidade	
Ações de apoio a compartilhamento de obrigações familiares para ambos os sexos	🚫🚫🚫🚫
Políticas de contratação de mulheres (negras, com deficiência, em situação de violência, chefes de família, LGBTQIA+, Indígenas)	
Políticas de promoção de mulheres para cargos de direção e gerência	🚫